

CONTROLE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (IN nº 02/2015 – CGDF)

| Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | Nº DO PROCESSO | OBJETO / SERVIÇO | Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO | VALOR DO CONTRATO | PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL) | DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA | DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF |
|------------------------------------|--|---|--|---|---|---|-----------------------------------|
| 06 | 00053-00098350/2021-70 | Credenciamento da Empresa E. L. DE QUEIROZ DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 230.557.306/0003-76 | subitem 4.13 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia.) | Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária | O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação | 05/04/2022 E. L. DE QUEIROZ DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 230.557.306/0003-76 | DODF nº 66 de 06 de abril de 2022 |

CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

A Empresa, E. L DE QUEIROZ DIAGNOSTICOS LTDA.

Nome Fantasia: ALIANCA MEDICINA LABORATORIAL, sediada no(a)

Endereço: Q QUADRA 12 COMERCIO LOCAL CL 13 SEMI ENTERRADO LOCALIZADO NA UNIDADE DA REDE D'OR – SOBRADINHO – BRASÍLIA - DF, CEP: 73.010-120,

Telefones: 61 3964-1555

E-mail: edson_leverger@hotmail.com /credenciamento@solutionmedfaturamento.com.br, de **CNPJ:** nº 30.557.306/0003-76, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.13 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

A E. L DE QUEIROZ DIAGNOSTICOS LTDA é um Laboratório especializado em ANALISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, BIOLOGIA MOLECULAR, EXAME DE URGENCIA E EMERGENCIA E TOXICOLOGICO.

Atendemos para consultas especializada em ANALISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, BIOLOGIA MOLECULAR E TOXICOLOGICO.

Dias de funcionamento das atividades:

SEGUNDA A SEXTA: 07:00 AS 18:00

Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes:

RECEPÇÃO PARA 10 PESSOAS SENTADAS; 02 GUICHÊS DE ATENDIMENTO; 01 SALA DE COLETA ADULTO; ESPAÇO PARA DESJEJUM; SALA DE PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES; 01 BANHEIRO DE FUNCIONARIOS UNISSEX; ESCRITORIO DE GERENCIA E SALA DE LAVAGEM DE MATERIAL.

Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes:

EQUIPAMENTO: ANALISADOR AUTOMATIZADO BC 5150 - **MARCA:** MINDRAY - **Nº DE SÉRIE:** 54000653 - **REGISTRO NA ANVISA:** 80102510861; **EQUIPAMENTO:** ANALISADOR AUTOMATIZADO BS200 - **MARCA:** MINDRAY - **Nº DE SÉRIE:** WN15102316 - **REGISTRO NA ANVISA:** 80102510220; **EQUIPAMENTO:** HEMACLOT JUNIOR – HUMAN - **MARCA:** HUMAN - **Nº DE SÉRIE:** HC6418 - **REGISTRO NA ANVISA:** 10303460474.



A E. L DE QUEIROZ DIAGN LTDA compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

| ESPECIALIDADE | SUBITEM | CÓDIGO AMB |
|----------------------|---|--------------|
| | 4.41 PROCEDIMENTO DE MEDICINA LABORATORIAL | |
| ANALISES CLÍNICAS | BIOQUÍMICA | 4.03.01.00-1 |
| | COPROLOGIA | 4.03.03.00-4 |
| | HEMATOLOGIA LABORATORIAL | 4.03.04.00-0 |
| | ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL | 4.03.05.00-7 |
| | IMUNOLOGIA | 4.03.06.00-3 |
| | MICROBIOLOGIA | 4.03.10.00-0 |
| | URINÁLISE | 4.03.11.00-7 |
| | DIVERSOS | 4.03.12.00-3 |
| | TOXICOLOGIA / MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA | 4.03.13.00-0 |
| | BIOLOGIA MOLECULAR | 4.03.14.00-6 |

Demais dados da empresa:

Domicílio bancário do faturamento da empresa:

Banco: SANTANDER

Agência: 3328

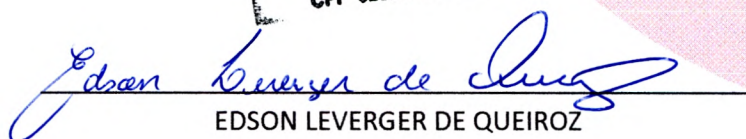
Conta Corrente: 13004359-5

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Edson Leverger de Queiroz, pelo telefone nº (61) 3618-8580

Informamos também que o(a) Sr.(a) Edson Leverger de Queiroz, portador do RG nº 2.517.339 SSP-DF e CPF nº 025.750.131-27, comunicável pelo telefone nº (61) 3618-8580, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 01 de Fevereiro de 2021.

Dr. Edson Leverger de Queiroz
Diretor Técnico
Biomédico CRBM-5068
CPF- 025.750.131-27



EDSON LEVERGER DE QUEIROZ



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos 8 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matr. 1425144, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (81553529), esta comissão CREDENCIA a empresa E. L. DE QUEIROZ DIAGNÓSTICOS LTDA, nome fantasia ALIANÇA MEDICINA LABORATORIAL, inscrita sob o CNPJ nº 30.557.306/0003-76, situada na QUADRA 12 COMERCIO LOCAL CL SEMI ENTERRADO LOCALIZADO NA UNIDADE DA REDE D'OR, SOBRADINHO - DF , CEP 73.010-120, sendo o credenciamento no subitem 4.13 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia.) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00098350/2021-70, nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, Maj. QOBM/Comb, matr. 1425144, Chefe da Seção de Credenciamento**, em 21/03/2022, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEREIRA FILHO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1404325, Membro da Comissão**, em 22/03/2022, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão**, em 23/03/2022, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=81557125)
verificador= **81557125** código CRC= **076DCC6C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00098350/2021-70

Doc. SEI/GDF 81557125



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00098350/2021-70.

Referência: E. L. DE QUEIROZ DIAGNÓSTICOS LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2022.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (83415198), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: E. L. DE QUEIROZ DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 230.557.306/0003-76 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.13** (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia.), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (83413698) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (83413633), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 01 de abril de 2022.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 05/04/2022, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **83415772** código CRC= **8655E304**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00098350/2021-70

Doc. SEI/GDF 83415772



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00098350/2021-70

Referência: E. L. DE QUEIROZ DIAGNÓSTICOS LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2022

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: E. L. DE QUEIROZ DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 230.557.306/0003-76, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.13** (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia.), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 05/04/2022, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83417942)
verificador= **83417942** código CRC= **9F9EBDED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00098350/2021-70

Doc. SEI/GDF 83417942

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00000775/2021-31. SIGGO nº 43859. O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – IDE/BRASILIA resolvem ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2021-FSPDF-SSP, com fundamento no art. 65, II, b, c/c art. 57, § 1º, V, da Lei nº 8.666/93. Do objeto: alterar o valor unitário do curso Relatórios Dinâmicos e Dashboards, de R\$1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais) para R\$1.120,00 (um mil cento e vinte reais), e alterar o quantitativo das inscrições de 05 (cinco) para 06 (seis) servidores a serem capacitados, perfazendo o total do presente curso de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), conforme justificativa do Executor do Contrato no Memorando nº 52/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COOEN e correspondência eletrônica da empresa. Do prazo de vigência: vigência a partir de sua assinatura, sem alterar a vigência contratual. Data da assinatura: 04/04/2022. Do valor: passou de R\$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais) para R\$ 116.820,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e vinte reais). Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Pelo DISTRITO FEDERAL: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIO ROCHA SOUZA e RUBENS MARIO ALBERTO WACHHOLZ, Representantes legais.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018

Processo: 00054-00030986/2019-71 – PARTES: DF/PMDF x T & S TELEMÁTICA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de 05/04/2022 a 04/04/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de suprimento de carga dos sites da rede MAN/LAN/WAN/WLAN da PMDF, com fornecimento de materiais sobressalentes, bem como a concessão de reajuste no percentual de 9,525010%, conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do mês de fevereiro de 2022, com base no Parecer Técnico nº 1473/2022-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI 82025506) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI 82026088). VALOR: 1.001.874,82 (um milhão, um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. NOTAS DE EMPENHO: 2022NE162, 2022NE163, de 24/03/2022, FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 e 33.90.30, respectivamente. ASSINATURA: 1º/04/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MÁRIO JAMES BATISTA DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio administrador.

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Processo: 00054-00016438/2021-53. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a NOVA DATA de abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o aquisição de 247 (duzentos e quarenta e sete) unidades de Miras Holográficas de Engajamento Rápido, para atender a demanda do Comando de Policiamento de Missões Especiais, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I no Edital. Valor Estimado: R\$1.119.910,35 (um milhão, cento e dezenove mil novecentos e dez reais e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 19/04/2022 às 14h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-52 ou 3.3.90-30. Cópia do Edital se encontra no sítios: www.gov.br/compras e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: splpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, 05 de abril de 2022
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

Processo: 00054-00090278/2021-12. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados a SUSPENSÃO do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições dos objetos para realização das solenidades de entrega da "Medalha da Ordem do Mérito Alferes José da Silva Xavier", "Medalha Duque de Caxias", "Mérito Ambiental" e "Medalha da Ordem dos Cavaleiros de Rabelo", todas a serem realizadas no decurso do ano de 2022, para atender as necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações contidas nas especificações técnicas do Edital. Valor Estimado: R\$ 639.648,15 (seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e quinze centavos). Tipo: Menor Preço. Data

limite para recebimento das propostas: Dia 06/04/2022 às 08:30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-51. Cópia do Edital se encontra no sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: splpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, 05 de abril de 2022
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 06/2022

Processo: 00054-00071713/2019-87. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados a SUSPENSÃO do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preço para futura aquisição, no mercado interno ou externo, de Sistema Intensificador de Imagem e seus acessórios, composto por: 12 (doze) óculos de visão noturna – OVN, com as respectivas bases (quick mount release), 45 (quarenta e cinco) capacetes de Voo, compatibilização de 04 (quatro) helicópteros AS 350 B2 (aplicação de Certificado Suplementar de Tipo – CST, documento emitido pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, certificando um produto aeronáutico diferente do projeto, para instalação em determinada aeronave) e o treinamento básico para 12 (doze) policiais e bombeiros militares da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, na condição de Órgão Gerenciador, e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, na condição de Órgão Participante - UASG: 170394, com a finalidade de que a tripulação do helicóptero seja capaz de realizar voos noturnos sobre cidades e em áreas sem iluminação artificial em solo (área de breu), utilizando equipamentos de visão noturna, mantendo assim referências visuais, conforme normas aeronáuticas vigentes, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Valor Estimado: R\$7.952.335,75 (sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 05/04/2022 às 14h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra no sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: splpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, 05 de abril de 2022
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002. PROCESSO 0054-172880/0022

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa ODONTOCLINICA CARNEIRO LTDA, CNPJ nº 00.680.962/0001-39, localizada no Centro Multiempresarial SRTVS Quadra 701, bloco "O", Salas 210, 211 e 212 - Brasília-DF - CEP 70340-000, Telefone: (61) 3224-9115 / 3224-2235 / 99988-8292 / 3397-2284(res), representada pelo Dr. ERNÂNI DIAS CARNEIRO, Cirurgião Dentista, RG nº 491141 - SSP/DF, CPF nº 226.***.***-49, daqui em diante denominada CONTRATADA, objetivando a prestação de serviços odontológicos de implantodontia e reabilitação protética para atender a paciente HILZE ROSA DIAS. ST QPPMC, matrícula PMDF 17.288/X (80273307), conforme parecer de oficial dentista da Corporação (79687830). O procedimento a ser realizado é o seguinte: Tratamento Odontológico: (código 3.3.90.39.50). O contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/1993. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 73901; II - Programa de Trabalho: 28845090300FM0053; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50; IV - Fonte de Recursos: 106 ou 151. O empenho tem o valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE000296, emitida em 15/03/2022, do tipo estimativo. O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão da nota de empenho. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Processo: 00053-00098350/2021-70. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: E. L. DE QUEIROZ DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 230.557.306/0003-76, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.13(Empresas

especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia.), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Processo: 00053-00090391/2021-18. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: CENTRO CLINICO SAMAMBAIA LTDA, CNPJ: 35.488.375/0001-27, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.10 - Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais; 4.23 - Empresas especializadas em serviços de angiologia; 4.25 - Empresas especializadas em serviços de cardiologia; 4.26 - Empresas especializadas em serviços de coloproctologia; 4.27 - Empresas especializadas em serviços de dermatologia; 4.28 - Empresas especializadas em serviços de endocrinologia e metabologia; 4.29 - Empresas especializadas em serviços de endoscopia; 4.30 - Empresas especializadas em serviços de gastroenterologia; 4.33 - Empresas especializadas em serviços de ginecologia e obstetrícia; 4.35 - Empresas especializadas em serviços de neurologia; 4.39 - Empresas especializadas em serviços de pneumologia; 4.41 - Empresas especializadas em serviços de urologia; 4.48 - Empresas especializadas em serviços de nutrição; 4.50 - Empresas especializadas em serviços de ortopedia; 4.51 - Empresas especializadas em serviços de clínica médica, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Processo: 00053-00190265/2021-62. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022 - CBMDF, em favor do LAB - Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada LTDA, CNPJ: 00.421.800/0001-86, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.13 Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Processo: 00053-00083062/2021-11. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: CENTRO DE EXCELÊNCIA NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPÉDICO EIRELI, CNPJ: 27.390.595/0001-95, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Processo: 00053-00123408/2021-21. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022 - CBMDF, em favor do laboratório LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA

E CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 00.454.686/0001-90, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.13 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

Processo: 00053-00191886/2021-63. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: POLICLÍNICA MAIS LTDA - CNPJ: 27.218.652/0001-53, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.13 Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia; 4.19 Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não; 4.25 Empresas especializadas em cardiologia; 4.27 Empresas especializadas em dermatologia, 4.28 Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia; 4.29 Empresas especializadas em endoscopia; 4.30 Empresas especializadas em gastroenterologia, 4.33 Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia; 4.35 Empresas especializadas em neurologia; 4.38 Empresas especializadas em pediatria; 4.39 Empresas especializadas em pneumologia; 4.41 Empresas especializadas em urologia; 4.48 Empresas especializadas em serviços de nutrição; 4.50 Empresas especializadas em serviços de ortopedia; 4.51 Empresas especializadas em serviços de clínica médica, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Processo: 00053-00053493/2021-52/CBMDF. TIPO: Maior lance por item. OBJETO: Leilão público eletrônico para alienação de viaturas, embarcações, equipamentos, pneus e metais diversos do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a VISITAÇÃO DOS BENS: das 13h às 17h, nos dias 07/04/2022, 08/04/2022, 11/04/2022 e 12/04/2022 (somente em dias úteis); Local de Exposição: Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas do CBMDF – CEMEV (acesso lateral), sito ao Setor Policial – SAIS (Setor de Áreas Isoladas Sul), Área Especial 3 (atrás do Departamento de Polícia Federal), Brasília-DF; SEÇÃO VIRTUAL: site www.leiloesdebrasil.com.br; Abertura dos lances: às 09h do dia 11/04/2022. Fechamento dos lances: no dia 13/04/2022, a partir das 09h (fechamento dos lances online, seguindo a venda dos lotes por ordem crescente do edital – horário de término eventual). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor, Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Processo: 00053-00092396/2021-85. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de insumos diversos para atividade de cirurgia e periodontia da Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.466,03; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 0151 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 19/04/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.cbm.df.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor, Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Processo: 00053-00199286/2021-43 - CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o serviço de limpeza, assepsia e desinfecção de viaturas UR's (Unidades de Resgate), equipamentos, e materiais utilizados no serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.215,67; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-22; FONTE DO RECURSO: FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 19/04/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614. LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb., Diretor, Em exercício.